

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N° 049, de 24 de setembro de 1996.

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 1997.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE “Ad referendum”

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para o exercício de 1997, em cumprimento ao Inciso XI do artigo 17 do Regimento Geral da Fundação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – COUNI - UEMS